

## RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Setembro – 2017

### 1. ATOS PROCESSUAIS RECENTES. RELEVANTES

1. A Recuperanda exerce normalmente a atividade fabril e comercial, na sede em Maringá – Pr e filial de São José dos Pinhais – Pr. Junta fotos da matriz da empresa. Em 18.09.2017, o Administrador Judicial efetuou vistoria na matriz de Maringá e, também, se reuniu com os sócios-proprietários da Recuperanda.
2. O Administrador Judicial também pode constatar o cumprimento do §1º do artigo 36 da LRF cujas fotos anexa a presente.
3. **Mov. 1153.1** – Houve designação de Assembleia Geral de Credores para 21.09.2017 (primeira convocação) e 28.09.2017 (segunda convocação), às 14:00 horas, a ser realizada no Auditório da Euro Administradora de Condomínios, localizado no 16º andar do Ed. New Tower Plaza II (Av. João Paulino Vieira Filho, 625 e/ou acesso pela Avenida Duque de Caxias 882, em Maringá/Pr).
4. **Mov. 1258.1** – Administrador Judicial apresenta relação de credores retificada;
5. **Mov. 1262.2 e 1265** – Comprovantes de publicação do edital;
6. **Mov. 1323.1** – Manifestação do Administrador Judicial a respeito de pleito da recuperada quanto a voto do Itaú Unibanco S/A e incidente de divergência de crédito;
7. Informa que os relatórios anteriores estão juntados na Seq. 134, 178, 270, 410, 490, 589, 695, 777, 906, 920, 1020, 1034, 1050, 1148 e 1259.

### 2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA. QUADRO FUNCIONAL

Conforme informado no primeiro relatório (Seq. 134), a Recuperanda matriz nesta cidade de Maringá – PR, à Av. Pref. Sincler Sambatti, 2.156 e filial na cidade de São José dos Pinhais – PR, à Rua Pedro Valaski, 647, Bairro Rio Pequeno, onde são produzidas e comercializadas: “Telhas, Vigas, Chapas, e revenda de ferragens diversas”.



O quadro funcional está sendo distribuído: 31 (trinta e um) em Maringá e 15 (quinze) em São José dos Pinhais, totalizando 46 (quarenta e seis) funcionários diretos, tendo ocorrido redução de 01 em relação ao mês anterior.

### 3. RECEITAS AUFERIDAS PELA RECUPERANDA. RESULTADO OPERACIONAL (AGOSTO/2017)

Este Administrador passa a retratar em síntese o resultado da companhia, visto as informações contábeis prestadas e anexadas a presente.

Para tanto, anexa ao presente relatório, BALANCETE e DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (consolidado: AGOSTO/2017), na qual pode ser verificados os detalhamentos contábeis.

Apenas de forma sintética, vejamos o resultado da receita x custos de produção o resultado operacional (consolidado):-

BIAZAM	Receita Bruta	Receita Líquida	Custo produtos e mercadorias	Lucro Bruto
AGOSTO/2017	R\$ 3.661.281,36	R\$ 2.775.272,85	R\$ 2.196.721,04	R\$ 578.551,81

O resultado de AGOSTO/2017 foi **positivo** da **R\$ 17.094,44 (dezesete mil noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)** o que pode se verificar pelo Balancete anexado a presente.

No mês houve significativa melhora do faturamento. O lucro bruto apurado na operação foi de R\$ 578.551,81(Quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), e uma despesa operacional de R\$ 549.191,11(Quinhentos e quarenta e nove mil cento e noventa e um reais e onze centavos).



Cumpra observar que em agosto/17 em decorrência de 03 rescisões de contratos de trabalho e seus acessórios, lhe custou a importância R\$ 104.555,99<sup>1</sup>, sendo este item significativo de aumento das despesas no mês.

Nota-se, ainda, que as despesas financeiras foram de R\$ 116.746,37(Cento e dezesseis mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), bem como os juros financeiros foi da ordem de R\$ 46.117,71(Quarenta e seis mil cento e dezessete reais e setenta e um centavos).

O lançamento na conta de RECEITAS FINANCEIRAS de “ganhos de capital” no valor de R\$ 50.000,00, se refere a venda de bem do ativo imobilizado (caminhão placas ALL-9280) cuja autorização judicial para venda foi exarada na decisão de mov. 1153.1. Junta o “livro razão” contendo os lançamentos contábeis e certificado de registro do veículo com a respectiva transferência ao adquirente.

No fechamento do mês, o caixa efetivo em espécie foi de R\$ 58.069,96(Cinquenta e oito mil sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) – conta n. 518 e a somatória de investimentos/aplicações foi no montante de R\$ 619.275,97(Seiscentos e dezenove mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), vide balancete.

#### 4. ESTOQUES E QUESTAO DE CRÉDITO JUNTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

O ESTOQUE da Recuperanda é assim composto: MATRIZ – R\$ 813.307,77(oitocentos e treze mil trezentos e sete reais e setenta e sete centavos), e FILIAL – R\$ 356.594,73 (trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos). TOTAL: R\$ 1.169.902,50 (um milhão, cento e sessenta e nove mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos). Vide discriminação na conta nº 2.180 e 2.201, pág. 2 do Balancete.

Houve queda no volume de estoque, que é bastante reduzido para a operação. Já as compras de matéria prima foram da ordem de R\$ 2.569.620,17(dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e vinte reais e dezessete centavos), conforme conta nº 1.230 do balancete (pág. 8).

<sup>1</sup> Valores distribuídos nas contas contábeis nºs 350, 3555, 3557 e 1360.



5.

## SÍNTESE

A Recuperanda, em AGOSTO/2017 apresentou **resultado positivo de R\$ 17.094,44 (dezessete mil noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**<sup>2</sup>. Houve significativa melhora no faturamento no mês. No item de despesas impactou custos decorrentes de 03 rescisões de contratos de trabalho, cujo principal somados as demais verbas somaram R\$ 104.555,99. Também teve receita decorrente de venda de ativo imobilizado (caminhão placa ALL-9280) pelo valor de R\$ 50.000,00, conforme comprovantes em anexo. Tal venda foi autorizada judicialmente (art. 66 da LRF) em decisão de mov. 1153.1.

As despesas operacionais ficaram na casa de R\$ 549.191,11 (quinhentos e quarenta e nove mil cento e noventa e um reais e onze centavos) – conta 1.301.

O estoque existente (Matriz + Filial) é de R\$ 1.169.902,50 (Um milhão cento e sessenta e nove mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos), vide discriminação na conta nº 2.180 e 2.201, pág. 2 do Balancete. A matéria prima é adquirida mediante pagamento antecipado, observando-se que, em Agosto/17, o volume de compras de matéria prima foi de R\$ 2.569.620,17 (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e vinte reais e dezessete centavos). O estoque é reduzido para operação, estando a Recuperanda vendendo praticamente aquilo que adquire de matéria prima.

O capital de giro é obtido, essencialmente, em razão do desconto de títulos/duplicatas junto a agentes de crédito (FIDCs) a um custo médio de 2,5 a 3,0% mês. Não possui linha de crédito em instituição financeira.

Neste momento cabe ao Administrador tão somente informar ao Juízo sobre a situação econômico financeira da Recuperanda, o que faz baseado nos balancetes contábeis anexados a presente, bem como declinar os atos mais relevantes que vêm sendo praticados, visando solução da crise financeira.

Maringá, 18 de setembro de 2017.

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

OAB/PR n. 27.401. ADMINISTRADOR JUDICIAL

<sup>2</sup> Vide conta 1.011 do Demonstrativo de Resultado.

